



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. º 2.311 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**DA DENOMINAÇÃO DE PISTA DE ESPORTES
RADICAIS ENZO PIRES PENA, NA AVENIDA
COPACABANA, NO BAIRRO BAIRRO DAS GRAÇAS,
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MINAS GERAIS, Sr. TXAI SILVA COSTA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Pista de Esportes Radicais Enzo Pires Pena, na Avenida Copacabana, no bairro Das Graças, neste município.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 14 de Dezembro de 2023.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito